

PAGAMENTO DE CONTAS COM CARTÃO DE CRÉDITO SANTANDER

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

1. Contas que podem ser pagas. Se disponibilizado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), você pode utilizar o seu Cartão de Crédito Santander ("Cartão") para o pagamento avulso de boletos e fichas de compensação com código de barras. Podem ainda ser pagas faturas de cartões de crédito de outros bancos e contas de empresas conveniadas ao Santander (exemplo: contas de luz, gás, água e telefone). Os valores das contas pagas por meio do seu Cartão serão lançados na sua fatura. No caso de empresas conveniadas ao Santander, você também tem a opção de contratar o pagamento de contas por meio de débito automático nas faturas do seu Cartão. Nesse caso, na conta cadastrada constará a mensagem "débito automático" e, a cada mês, a conta será paga automaticamente na data de vencimento, desde que haja limite de crédito disponível.

2. Contas que NÃO podem ser pagas:
 - 2.1. Faturas de outros cartões de crédito emitidos pelo Santander;
 - 2.2. Títulos que não apresentem natureza pessoal, que tenham sido emitidos em face de terceiros, inclusive as contas devidas por empresas;
 - 2.3. Títulos que apresentem como cedente empresa que você seja sócio ou acionista;
 - 2.4. Títulos referentes a tributos (IPVA, IPTU, entre outros).

3. Limites de Utilização. Você pode utilizar o serviço de pagamento de contas do seu Cartão até o valor do limite de crédito total. Ainda que ocorra, por qualquer motivo, a recomposição do seu limite no mês, você não pode ultrapassar o limite de crédito mensal do seu Cartão para a realização de pagamento de contas. Se isso ocorrer, o Santander pode cancelar esse tipo de transação ou o Cartão. O Santander pode estipular valor máximo diário de contas e/ou quantidade máxima de contas que podem ser pagas com o seu Cartão, que serão informados no momento da contratação do serviço.

4. Tarifa. Por cada conta paga, é cobrada a Tarifa de Pagamento de Contas, cujo valor vigente pode ser consultado na Tabela de Serviços disponível nas Agências e no site do Santander.

5. Imposto sobre Operações Financeiras. Sobre as operações de pagamento de contas com cartão de crédito, há a incidência do IOF Crédito à alíquota de 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias, e adicional de 0,38%.

6. Suspensão e Cancelamento de Débito Automático. Você pode suspender por determinados meses o débito automático do pagamento de determinada conta.

- 6.1. Você pode, a qualquer momento, cancelar definitivamente o débito automático de determinada conta.
- 6.2. O Santander pode suspender ou cancelar a qualquer tempo o serviço de débito automático, mediante aviso prévio.
- 6.3. Se o seu Cartão for cancelado, também serão cancelados os débitos automáticos cadastrados, ainda que na conta conste a mensagem “débito automático”.
- 6.4. Eventual bloqueio do seu Cartão acarretará a suspensão do débito automático enquanto perdurar esse bloqueio.
7. Bônus Esfera. Se o seu Cartão participar do Programa de Recompensas Bônus Esfera, o pagamento de contas pode ser convertido em bônus até o valor do limite de crédito total do seu Cartão. Ainda que ocorra recomposição desse limite no mês, por qualquer motivo, não serão acumulados bônus se for ultrapassado o limite de crédito mensal do seu Cartão.
8. Contratação. O pagamento de contas pode ser contratado nos canais de atendimento que forem disponibilizados pelo Santander. Atualmente, os canais para contratação são:
- Central de Atendimento Santander
 - Santander Internet Banking (somente para correntistas)
 - Caixas Eletrônicos do Santander
 - Rede de Agências
- 8.1. Quando contratado pela Central de Atendimento Santander, o comprovante de pagamento, se solicitado por você, será enviado para seu endereço de correspondência.
- 8.2. Abaixo, seguem os limites diários de contratação por canal e respectivo horário:

Canal	Limite de Contratação Diário	Horário de Contratação
Central de Atendimento Santander	R\$ 1.000,00	Das 6h às 19h
Internet Banking Santander	R\$ 3.000,00	Das 6h às 22h
Caixas Eletrônicos Santander	R\$ 3.000,00	Das 6h às 22h
Rede de Agências	R\$ 3.000,00	Horário de atendimento da agência

- 8.3. Você pode apenas realizar o pagamento do valor total da conta, salvo os pagamentos de cartões de crédito emitidos por outros bancos em que você possa indicar o valor a ser pago.
- 8.4. Você é responsável pelos dados informados da conta a ser paga. Se algum dado for informado incorretamente ou ocorrer o pagamento em duplicidade, você deverá procurar o emitente da conta para a regularização, estando o Santander isento de qualquer responsabilidade.
- 8.5. Na hipótese de utilização do Pagamento de Contas em desacordo com estas regras, ou com as regras constantes do contrato do seu Cartão, o Santander, a seu critério, poderá realizar a suspensão desse serviço ou mesmo o cancelamento do seu Cartão.
- 8.6. Estas regras podem sofrer alteração a qualquer momento sem aviso prévio.

Central de Atendimento Santander
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-3535
Demais Localidades: 0800 702-3535

SAC: 0800 762-7777
Ouvidoria: 0800 726-0322